MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE

DIEx nº 283-SOF /Sdir_ApSau/D Sau - CIRCULAR
EB: 0000125.00005972/2016-05

Brasília, DF, 21 de junho de 2016.

Do Assistente da Subdiretoria de Apoio à Saúde
Ao Sr Chefe de Estado-Maior da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Regiões Militares
Assunto: atendimento em OMS e OCS/PSA de não beneficiários do FuSEx
Referência: DIEx nº 161-SCG/Sdir Ap Sau/Gabdir - CIRCULAR de 19 SET 2012 do Vice-Chefe do DGP

Solicito a V Sa verificar a possibilidade de mandar retransmitir a todas as Organizações Militares subordinadas à essa Região Militar o que se segue:

a. não há previsão nas legislações vigentes, referentes aos atendimentos e indenizações no âmbito do Exército, de atendimentos em OMS e/ou em OCS/PSA de não beneficiários do sistema.

b. casos específicos deverão ser informados à esta Subdiretoria, com parecer fundamentado dessa Região, para análise e decisão.

Por ordem do Subdiretor de Apoio à Saúde.

ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO - Cel
Assistente da Subdiretoria de Apoio à Saúde

"150 ANOS DE TUIUTI E ILHA DA REDENÇÃO - HOMENAGEM AOS HERÓIS DA